Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

IMPRESSO

número 46- Ano 7

A ANASPS na defesa dos associados

I - Supremo Tribunal Federal reconhece o direito dos servidores aposentados de receberem auxílio-alimentação

II - Pagamento de auxílio-alimentação nos afastamentos dos servidores ativos.

pág. 5

Toma posse o novo ministro da previdência e o novo diretor presidente do INSS

pág. 4

Entrevistas: Dr. Vinícius de Carvalho Pinheiro e Dr. Antônio de Pádua Casella

págs. 8 a 10

ASSISTÊNCIA PATRONAL x GEAP: do paraíso ao inferno

págs. 2 e 6

Pauta de Reivindicações

1 - Plano de Carreiras
2 - Gratificações
3 - GEAP
4 - Procuradoria (28,86%)
5 - Treinamento
6 - Vale Alimentação
7 - Reversão - emenda
8 - GDAT - aposentado
9 - GDAJ - aposentado
10 - Acordo judicial para pagamento dos 28,86%, anuênio e FGTS
11 - Licença em dobro para aposentadoria
12 - Demissões injustas

ANASPS propõe solução para terceirizados

O quadro de servidores do INSS vem diminuindo a cada ano e, paradoxalmente, os serviços previdenciários crescem velozmente.

Para minimizar esse problema, o MPAS criou o Programa de Melhoria do Atendimento - PMA, utilizando nesses serviços mão-de-obra contratada e, recentemente, pela Instrução Normativa nº 43/01 de 13/02/01, a Diretoria Colegiada do INSS autorizou que tais terceirizados passassem a exercer atividades típicas dos funcionários detentores de cargo efetivo, especialmente na concessão de benefícios.

Esse fato, que pode ser caracterizado, no futuro, como desvio de função, levou a ANASPS a propor ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Deputado Roberto Brant, por ofício, duas medidas que julga inadiáveis:

- abertura de concurso público para o preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal do INSS;
- viabilidade de realização do concurso (ou seleção) interno desses contratados, objetivando sua efetivação e aproveitamento em todas as áreas, notadamente as mais carentes de pessoal.

Estamos no aguardo das providências que o Ministro vier a adotar nesse sentido, eis que o problema é de suma gravidade.

EDITORIAL

ASSISTÊNCIA PATRONAL x GEAP:
do paraíso ao inferno

A ASSISTÊNCIA PATRONAL, criada na metade dos anos 40, foi uma grande inovação em termos de política de recursos humanos. O Patrocinador (inicialmente o ex-IAPI, posteriormente estendida a outros órgãos) passou a assegurar ao servidor e seus dependentes atendimento amplo à saúde, mediante uma contribuição relativamente módica à qual se somava a parcela do Patrocinador.

Administrada no âmbito do setor de recursos humanos do órgão, a Assistência Patronal passou a ser uma referência para outros órgãos, entidades, autarquias e, mesmo, empresas privadas, na gestão moderna de pessoal, permitindo ao servidor/trabalhador uma grande segurança no trabalho, fundamental para a melhoria da produtividade individual e coletiva, nos setores público e privado.

Durante cerca de quarenta anos a Assistência Patronal, gerida internamente, funcionou maravilhosamente nas áreas de atendimento médico-hospitalar, odontológico e assistência social. A satisfação do servidor e de seus dependentes decorria de um círculo virtuoso de ações: boa gestão, bons controles, custo zero de administração.

Em 1974, foi instituído o Pecúlio Facultativo que, além das garantias securitárias, permitia ao peculista um empréstimo financeiro descontado em folha, com pequena taxa de juros. Esse pecúlio, embora facultativo, teve uma adesão expressiva dos servidores do então Ministério da Previdência e Assistência Social, que à época, abrangia as áreas de saúde, previdência e assistência social dos trabalhadores brasileiros.

Exercício de saudosismo ? Certamente que não. Apenas, resta em todos nós, que conhecemos e usufruímos da antiga Assistência Patronal, a dolorosa sensação de que, no natural processo de evolução das estruturas, acabamos por escolher o caminho errado. O que antes era referência e modelo (a Assistência Patronal), derivou em estruturas imperfeitas, desastradas, ineficientes, tais como a ex-CODAP e, agora, a GEAP.

O controle foi substituído pelo sistemático descontrole; a gestão é pesada, cara, amadora, anti-democrática e constantemente acusada de malversação e desvio de recursos; a administração, antes com custo próximo a zero, passou, hoje, a custar praticamente o dobro do que cobram outras administradoras existentes no mercado, tanto de planos de saúde como de pecúlio. O círculo ***virtuoso*** transformou-se em ***vicioso.***

A GEAP é hoje uma referência ***negativa*** na área, tanto para seus assistidos quanto para os prestadores de serviços. Não resta a ela e seus dirigentes outra providência senão a de aumentar impiedosamente a contribuição dos servidores os quais sofrem, além da ***queda*** (mais de seis anos de congelamento salarial), ***coice*** (aumento de 208% na contribuição mensal para o plano de saúde, nos últimos 6 meses).

Tudo para manter essa ***máquina*** carcomida, improdutiva e custosa em que se transformou a GEAP. O pobre servidor, mensalmente, vê descontadas importâncias cada vez maiores a título de contribuição à GEAP. Descontos maiores, serviços piores. Até quando suportaremos isso...

A ANASPS tem sua posição firmada sobre esse assunto: é a favor de uma nova GEAP com as ***virtudes*** da antiga Assistência Patronal e sem as imensas ***gorduras*** que hoje sufocam e estão levando à morte essa ***velha*** GEAP.

Vamos refazer o caminho, escolhendo uma outra estrutura, mais ágil, mais prestante, menos custosa, que represente, enfim, a ponte, a boa ponte, entre a Assistência Patronal antiga e a nova entidade de nossos sonhos e anseios, nessa área.

EXPEDIENTE

JORNAL ANASPS

Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004 - Ed. Denasa - CEP: 70.398-900 - Telefone: (061) 321-5651 Fax: (061) 322-4807

Internet: www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@anasps.org.br / **Editado** pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **Serra Gurgel**

Projeto Gráfico e Editoração: STUDIO9 COMUNICAÇÃO / **Ilustrações:** Lane / **Tiragem:** 55.000 exemplares

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:
Paulo César de Souza (SC)
Vice-Presidência de Política de Classe:
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ),
Suplente: Miguel de Brito Guimarães Filho (MG);
Vice-Presidência de Aposentados e Pensionistas:
José Mário Teperino (RJ),
Suplente: Elzuíla da Silva Ferreira (PI);
Vice-Presidência de Planejamento, Orçamento e Finanças
Elienai Ramos Coelho (DF),
Suplente: Neusa Vieira Lopes de Castro (DF);
Vice-Presidência de Administração e Patrimônio:
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF),
Suplente: Circe Noeli Severo (RS);
Vice-Presidência de Comunicação Social:
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO),
Vice-Presidência de Relações Parlamentares:
Joaquim José de Carvalho (CE),
Suplente: José Gonçalves Campos (AM);
Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos:
Alexandre Barreto Lisboa (RJ),
Suplente: Cauby de Sá Palmeira
Vice-Presidência de Serviços Assistenciais:
José Luiz Francisco (SP),
Suplente: Mário Sérgio Gomes (SP);
Vice-Presidência de Cultura e Lazer:
José Júlio Martins de Queiroz (BA),
Suplente: Maria Leide Câmara de Oliveira (RN),
Conselho Fiscal: Márcia Regina Horta Piva (SP),
Suplente: Ana Cristina Evangelista;
— Elizabeth Custódio (DF),
Suplente: Suzana Esteves Ramos (DF);
— João Ricardo A. Moraes (DF),
Suplente: Alvimar Macedo Silva (AL).

Diretoria da ANASPS divulga plano de ação/2001

A Diretoria Executiva da ANASPS se reuniu em Brasília, em janeiro de 2001, quando aprovou o Plano de Ação para 2001, consubstanciado nos seguintes pontos:

- ampliação do número de associados, atualmente com 53 mil;
- intensificação da luta pela aprovação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários, PCCS, no âmbito do Executivo, especialmente nos ministérios da Previdência e Assistência Social e do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Congresso, com a profissionalização da Previdência Social pública;
- criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Previdenciária-GDAP;
- extensão da GDAP aos aposentados;
- intensificação da luta pelo aumento de vencimentos dos servidores, já que estamos chegando ao 7° ano sem aumento;
- defesa intransigente da Previdência Social pública;
- resistência à privatização da Previdência e crítica construtiva permanente à mercantilização da previdência;
- resistência à privatização do Seguro de Acidente do Trabalho;
- pagamento dos 28,86% a todos os servidores da Previdência, com reabertura do processo de adesão, pagando-se integralmente primeiro os maiores de 70 anos, depois os que tem saldos a receber no valor de até mil reais e redução do prazo total de pagamento;
- encontro de solução para o pagamento da correção do FGTS aos celetistas;
- intensificação das ações de comunicação da ANASPS, através do Jornal da ANASPS, do ANASPS ON LINE, do ANASPS Brasil, das Notícias ANASPS, Artigos ANASPS, Clipping ANASPS e CALL CENTER ANASPS;
- ampliação da ação da FUNPREV, através de cursos, seminários, simpósios, treinamentos;
- intensificação das ações das Diretorias Estaduais da ANASPS, mais próximas dos servidores do MPAS e do INSS;
- resgate da GEAP;
- apoio às atividades do MPAS e do INSS voltadas para a valorização da Previdência Social pública;
- apoio às atividades dos Gerentes Executivos;
- fortalecimento de nossas parcerias com as entidades irmãs, como ANFIP, ANPPREV, FENAFISP, FENASPS, na defesa de causas comuns;
- combate à terceirização de serviços na Previdência Social, MPAS e INSS;
- realização de concursos públicos para o preenchimento de vagas;
- melhoria da plataforma tecnológica e operacional da DATAPREV;
- combate à sonegação, fraude, elisão e renúncia contributivas na Previdência Social;
- luta pelo aumento do vale alimentação dos servidores;
- luta pela manutenção dos direitos adquiridos dos servidores (cumprimento da Constituição).
- luta permanente contra as tentativas do governo de instituir a contribuição previdenciária dos inativos;
- atenção para a aprovação do chamado ao PL 09 (previdência complementar) com as salvaguardas de proteção dos servidores, já que seu objetivo principal é acabar com a aposentadoria integral dos servidores públicos;
- implantação da Cooperativa de Crédito dos servidores previdenciários;
- pagamento da GDAT aos aposentados e pensionistas;
- filiação da ANASPS a organismos internacionais e nacionais de Previdência Social;
- revisão das tabelas do Imposto de Renda;
- pagamento dos passivos legais devidos aos servidores, como o 3,17%.

Presidente Crésio se afasta do INSS

Resultado da mudança de ministro na Previdência Social, o Dr. Crésio de Mattos Rolim, presidente do INSS nos últimos seis anos, afastou-se do cargo no dia 14 de março.

A ANASPS sempre manteve com o Dr. Crésio uma relação amistosa e de mútuo respeito, e, embora as naturais divergências havidas, fruto dos posicionamentos institucionais de cada uma das partes, é de se reconhecer o esforço sempre empreendido pelo ex-presidente no sentido de atender aos pleitos da Associação.

É claro que esses últimos seis anos foi o período em que os servidores públicos mais tiveram perdas (salariais, funcionais, etc), mas o Dr. Crésio, ou melhor, o colega Crésio, sempre buscou, pelo menos, amenizar essas perdas e, mais do que isso, evitou, por ação pessoal, que determinadas vantagens fossem retiradas dos previdenciários.

A ANASPS, analisando com imparcialidade a gestão Crésio, dela extrai um saldo positivo: dentro das limitações do cargo e da perversa política de recursos humanos do Governo, ainda assim pôde o previdenciário ter, pelo menos, um apoio lúcido e sincero no Instituto.

Ao mesmo tempo em que desejamos ao colega Crésio toda felicidade nessa nova etapa de sua vida pessoal, profissional e familiar, fazemos votos de que o próximo presidente do INSS tenha um relacionamento igualmente fraterno com as entidades de classe e que se constitua em importante aliado das justas lutas dos previdenciários.

Toma posse o novo Ministro da Previdência

Assumiu o Ministério da Previdência e Assistência Social o Deputado Federal Roberto Brant (PFL/MG), parlamentar de reconhecidos méritos, com bom trânsito no Congresso Nacional e junto aos diversos Partidos ali representados.

O novo ministro, advogado e professor, nasceu em Belo Horizonte, onde exerceu as funções de professor da Fundação João Pinheiro e da PUC de Minas Gerais. Em cargos executivos, o ministro Brant foi presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e Secretário Estadual da Fazenda. A atividade parlamentar pode ser sintetizada em dois importantes projetos para a área social do País:

- relator do projeto de fundo de Combate e Erradicação da Miséria;
- relator do projeto de atualização das aposentadorias pagas pela previdência social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas, tramitando desde 1997 na Comissão de Finanças e Tributação.

A ANASPS, por sua Diretoria, esteve presente à solenidade de transmissão do cargo de Ministro da Previdência, ocorrida no dia 12 de março, ocasião em que apresentou ao novo ministro votos de sucesso em sua administração.

Mudam-se os ministros, mas as pautas de reivindicações continuam e, até mesmo são engrossadas. Um dia após a

posse, a ANASPS encaminhou ao Ministro da Previdência, Dep. Roberto Brant, ofício solicitando audiência o mais proximamente possível, com uma pauta de assuntos de grande interesse dos servidores. Não são todos, mas certamente os elencados são muito importantes.

O inteiro teor do ofício está publicado abaixo.

Excelentíssimo Senhor Ministro

Primeiramente, desejamos a Vossa Excelência todo o êxito nessa missão, certamente árdua mas altamente gratificante, de administrar a Previdência Social brasileira, uma das maiores do mundo, com os problemas típicos enfrentados pelos regimes previdenciários públicos em diversos países, inclusive desenvolvidos, mas que, diferentemente dos outros, tem o Brasil condições de agregar ao sistema uma vasta clientela, hoje desprovida de qualquer proteção previdenciária.

O ilustre Ministro, por seu perfil de homem público e de administrador de comprovada experiência, tem plenas condições de conduzir a Previdência Social a patamares superiores de abrangência, equilíbrio econômico-financeiro e excelência administrativa, tornando-a um paradigma de garantia social.

A ANASPS, uma entidade que congrega 53 mil associados, ou seja, sessenta por cento de todos os previdenciários ativos e aposentados, bem como pensionistas, coloca-se, desde já, à inteira disposição de Vossa Excelência nessa instigante e nobre luta de levar a Previdência Social a bem cumprir seus grandiosos objetivos.

É claro que, na busca da realização desses propósitos, existe um conjunto de ações importantes, valiosas para a concretização desses magnos objetivos, para os quais gostaríamos da atenção de Vossa Excelência e que seriam expostos em ***audiência*** da ANASPS com o ilustre Ministro, em data a ser aprazada, que ora solicitamos formalmente.

Confiantes na aceitação de Vossa Excelência a esse pleito, proporíamos como pauta da audiência os seguintes itens:

- ***Capacitação funcional dos servidores*** - estimular a crescente capacitação dos previdenciários favorece fortemente a obtenção de níveis ótimos de prestação de serviços aos milhões de segurados da Previdência Social, bem como dignifica o trabalho dos servidores. É uma atividade cujo custo/benefício é desnecessário encarecer, tais são as boas repercussões que ela promove no Órgão e no aprimoramento das relações cliente/servidor.
- ***Inclusão dos 40 milhões de trabalhadores informais no âmbito da proteção previdenciária básica*** - esse grave problema social tem sido motivo de grandes preocupações da ANASPS. Em função disso, a Entidade vem há algum tempo reunindo um grupo de especialistas objetivando discutir propostas inovadoras, capazes de dar boa e apropriada guarida previdenciária a esse volumoso contingente de trabalhadores.
- ***Plano de Carreira Previdenciária*** - embora os ingentes esforços até agora empreendidos e das sólidas razões a inspirar a criação do plano, falta ainda um decisivo e importante apoio ministerial para que ele se concretize, definitivamente;
- ***Gratificação de Produtividade Previdenciária*** - referida gratificação, a ser paga segundo a produção individual do servidor e institucional de sua Unidade, insere-se, plenamente, dentro das novas diretrizes governamentais fixadas para a criação ou reformulação dos planos de carreiras, conforme atestam os recentemente aprovados;
- ***Adiantamento PCCS*** - uma boa parte dos servidores recebe, desde 1986, esse ***adiantamento,*** dado em função de um plano de carreiras previdenciárias que acabou não sendo aprovado. Sendo esse pagamento decorrente de decisões judiciais, existe uma parcela de servidores que não o recebe. Há campo apropriado para se resolver em definitivo esse contencioso que tanto amarga as relações entre a Administração e seus servidores;
- ***Pagamento dos 28,86%*** - um número expressivo de servidores já obteve a decisão final na Justiça, relativamente a essa parcela remuneratória. Também nesse caso, há chances de uma solução mutuamente adequada para a pendência;

Embora reconhecendo que o ilustre Ministro estará nos próximos dias tomando pé do estágio atual da administração previdenciária, ficamos no aguardo da marcação da solicitada audiência, no pressuposto de que o tratamento condigno dos recursos humanos da Casa é um poderoso instrumento na alavancagem do regime geral de previdência social, uma justa esperança da sociedade brasileira.

Respeitosamente

Paulo César de Souza

Novo Presidente do INSS toma posse

Já estávamos encerrando esta edição do jornal da ANASPS quando saiu a nomeação do novo Diretor-Presidente do INSS. A escolha recaiu no Dr. Francisco Fernando Fontana, advogado, residente no Paraná, onde já exerceu vários cargos de destaque no governo daquele estado. A ANASPS, de imediato, por ofício, além de desejar ao novo presidente sucesso na gestão do INSS, solicitou a audiência destinada a expor a ele os pleitos dos servidores e as propostas da Associação.

A ANASPS na defesa dos associados

I - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL RECONHECE O DIREITO DOS SERVIDORES APOSENTADOS DE RECEBEREM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal, em julgamento do Recurso Extraordinário nº 227.331-1 Rio Grande do Sul - reconheceu o direito dos servidores aposentados de receberem auxílio-alimentação, em obediência ao princípio de isonomia previsto no artigo 40 da Constituição Federal.

Decidiu a Segunda Turma do STF que o auxílio-alimentação é parcela *in natura* e, nas palavras do Ministro Marco Aurélio, "a verba integra a remuneração, mesmo porque tem um peso considerável, já que diz respeito aos alimentos".

É de se ressaltar também que a Egrégia Turma, desmistificando o conceito de auxílio-alimentação, discorreu sobre o caráter oneroso da parcela, onde o tomador de serviço (empregador), ao invés de pagar uma remuneração maior ao servidor, tenta disfarçar a natureza da parcela, não deixando, todavia de compor o valor total da prestação do serviço.

Por todas essas razões, entende o STF que o auxílio-alimentação integra a remuneração dos servidores em atividade, e por essa razão, deve ser estendido aos servidores aposentados, na forma do artigo 40 da Constituição Federal

Diante disso, a ANASPS está ingressando com a competente ação em juízo, visando ao pagamento do auxílio-alimentação a todos os associados aposentados.

II - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO NOS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS.

Pelos menos uma vez por ano, os servidores ativos são penalizados com a diminuição de sua remuneração, por ocasião das férias, ao deixarem de receber o auxílio-alimentação, sem contar os demais afastamentos oriundos de licenças médicas e outros.

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, ao reconhecer a natureza jurídica da citada parcela, determinando que a mesma integra a remuneração, tal procedimento não mais poderá ser adotado, tendo em vista o preceito constitucional que veta a diminuição da remuneração dos servidores.

Isto posto, a ANASPS está ingressando com uma ação judicial objetivando impedir tais descontos pois representam diminuição da remuneração.

Colega aposentado, seja sócio da ANASPS

A ANASPS possui em seu quadro social alguns milhares de previdenciários aposentados. Para estes, dentre outras atividades, a ANASPS está propondo ação judicial visando assegurar a eles o pagamento do Vale-Alimentação, nos termos da decisão do STF noticiada nesta edição. Isso, sem contar as outras 62 ações patrocinadas pela ANASPS objetivando garantir ou conquistar direitos para os associados.

Colega aposentado: você que ainda não se associou à ANASPS, faça-o o mais brevemente possível e, de imediato, participe da ação sobre o pagamento do Vale-Alimentação aos aposentados, além de integrar, também, todas as demais ações judiciais promovidas pela ANASPS.

O Vale-Alimentação somente será pago ao aposentado que o pleitear judicialmente. Aproveite o ensejo e seja o novo sócio da ANASPS, garantindo, assim seus direitos.

Preencha a proposta de sócio e encaminhe.

Participe! Associe-se à ANASPS

Ficha de Filiação

Venha vencer conosco!

Participe! Associe-se à ANASPS. Se você ainda não é sócio preencha o modelo abaixo em letra de forma e anexe cópia do último contracheque

Natureza da Operação ☐ Inclusão ☐ Atualização ☐ Exclusão

Matricula SIAPE		Nome	
Data Nascimento	UF	CPF	Nº Identidade/ Órgão expedidor
Endereço			
Bairro			Municipio
UF	CEP	Telefone	Ramal

Situação Cadastral ☐ **Ativo** ☐ **Aposentado** ☐ **Pensionista**

Código Lotação	Descrição da Lotação	
Categoria Funcional	Classe/Padrão	Superintendência Estadual

1. Autorizo o INSS a descontar da minha remuneração correspondente a 1,29% do maior padrão da categoria em favor da ANASPS - código SIAPE 30503

Data *Assinatura*

2.. Autorizo a ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social - através do presidente da Diretoria Executiva, a ingressar em juízo, com as ações cabíveis, coletivasou não, objetivando a reparação de qualquer perda salarial sofrida, em consequência de planos econômicos ou equívocos administrativos, entre outras ilegalidades, conforme prevê o Estatuto da Associação, cujo teor aprovei no ato de filiação, podendo, para tanto, constituir advogado.

A ANASPS fica, igualmente, autorizada a assumir, em meu nome perante o Advogado indicado, compromisso relativo a honorários advocatícios, não excedendo nunca 5% (cinco por cento) do valor por mim recebido, conforme a Ata registrada no Cartório Marcelo Ribas sob o nº 2448 - livro A-04, de 26/08/92

Data *Assinatura*

GEAP: quem paga, quem manda

Cada um desses órgãos patrocinadores tem direito de indicar um representante próprio e é eleito um representante de seus respectivos servidores para a composição do ***Conselho de Administração*** da GEAP. Portanto, o Ministério da Saúde tem, no CONAD, o mesmo poder de voto do MDIC, por exemplo; o INSS, com o segundo maior número de beneficiários, tem o mesmo número de representantes (e, portanto, o mesmo poder) que a GEAP, também, por exemplo.

Diante disso, não existe qualquer proporcionalidade na composição do ***Conselho de Administração***. Segundo se fala, há ***representantes*** cujo custo mensal para a GEAP (jetons, diárias, passagens aéreas, alimentação, transporte) é superior a tudo que suas patrocinadoras e servidores recolhem ao Fundo de Assistência Patronal. Ou seja, quem paga a conta dos beneficiários dessas patrocinadoras são os servidores das demais patrocinadoras.

Não estamos pondo em dúvida a competência desses ***representantes***. O que chama a atenção de todos é a verdadeira ***ditadura das minorias***, ou seja, o inverso perverso de qualquer regime democrático.

Por outro lado, diante das mazelas do atual regime de gestão da GEAP e da proposta de desqualificação da mesma como Entidade Fechada de Previdência Privada, promovida pela SPC/MPAS, entende a ANASPS que existe uma e única solução: a intervenção na GEAP, por ato do ministro do MPAS.

Procedida a intervenção, o Interventor designado teria plenas condições de analisar e definir a real natureza jurídica da GEAP e, ao mesmo tempo, realizar as mudanças necessárias, a fim de que a Fundação passe a ser gerida de forma profissional, econômica e eficiente, desejo de todos os assistidos.

Preste bem atenção ao quadro abaixo:

Patrocinadora	Nº de Beneficiários
1. Ministério da Saúde	327.005
2. INSS	227.397
3. Min. Trabalho e Emprego	36.173
4. D. Pol. Rod. Federal - DPRF	36.102
5. D. Pol. Federal - DPF	20.853
6. IBAMA	20.553
7. DATAPREV	14.404
8. Univ. Fed. Paraíba	9.221
9. FUNAI	8.918
10. Min. Prev. Ass. Social - MPAS	7.837
11. Min. Justiça	7.002
12. RGPS	5.053
13. Especiais	4.826
14. GEAP	3.796
15. D. Imprensa Naciona l	3.656
16. Univ. Fed. Alagoas	3.177
17. MRE	3.172
18. Min. Minas Energia	3.024
19. Dep. Nac. Prod. Mineral	2.975
20. Univ. Fed. Sergipe	2.025
21. TRT/SC	1.871
22. MDIC	1.448
TOTAL	750.488

PRT - 267/94
UP - GEOP
DR/BSB

CARTA RESPOSTA

Não é necessário selar, o porte será pago por:

Anasps

Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

A FUNPREV cresce e aparece

A Fundação Anasps - FUNPREV, seguindo o exemplo de sua instituidora, vem crescendo de forma contínua e, hoje, já é uma referência expressiva na área previdenciária.

Os relacionamentos institucionais promovidos pela FUNPREV, tanto no plano interno como no exterior, já a credenciam como uma interlocutora de qualidade e respeito em tudo aquilo que se refere a previdência no Brasil e no mundo.

A par disso, dentro de suas finalidades estatutárias, a FUNPREV vem desenvolvendo um amplo programa de realizações tendo como foco principal os interesses dos servidores previdenciários e, mais notadamente, dos associados da ANASPS.

A seguir, uma síntese dos projetos em andamento na FUNPREV:

I. Cooperativa de Crédito dos Servidores da Previdência Social - CREDIPREV

Conforme foi informado anteriormente, a CREDIPREV inicia-se por Brasília-DF e, em seguida, uma vez devidamente instalada e em funcionamento, ela se estende para todos os estados, alcançando aos associados em todo o Brasil.

Os associados fundadores em Brasília já adquiriram suas quotas do capital da CREDIPREV e, no momento, preparam assembléia geral para a aprovação definitiva do Estatuto, após observadas todas as exigências, nessa área, do Banco Central, órgão encarregado do controle e da fiscalização das cooperativas de crédito.

A etapa mais trabalhosa está praticamente ultrapassada e, em breve, a CREDIPREV estará implantada, prestando serviços financeiros de ótima qualidade a seus milhares de associados e familiares.

II. Portal de Previdência

O portal de previdência na Internet, tendo como instituidora a FUNPREV, encontra-se já instalado, em caráter experimental, no provedor AWA, parceiro nesse empreendimento.

Quando em funcionamento pleno, que esperamos ocorra em curto prazo de tempo, o Portal disponibilizará um conjunto de produtos e serviços relativos a previdência pública e privada para todos, em especial para os associados da ANASPS.

III. Cursos em preparação na FUNPREV

1. Curso de graduação em Gestão de Previdência
2. Curso de Formadores em Previdência Social
3. Curso de Informática para servidores

Informações detalhadas sobre esses cursos (e outros) estarão sendo fornecidas oportunamente.

IV. Convênio com o IDP

A FUNPREV está formalizando um convênio com o Instituto de Direito Público - IDP, com sede em Brasília-DF, uma respeitável instituição voltada para esse ramo especifico do Direito.

Com esse convênio, a FUNPREV pretende estimular, pelas formas a serem acordadas, o estudo do Direito Previdenciário por todos aqueles, profissionais ou não, com interesses nessa área, hoje presente largamente no quotidiano de milhões de pessoas no país.

Gerentes-Executivos: Reunião em Brasília

Os Gerentes-Executivos do INSS estiveram reunidos em Brasília, no mês de fevereiro, para discutirem e elaborarem o Planejamento Operacional 2001, tendo como áreas de interesse os seguintes pontos:

1. Combate à Sonegação e Evasão Fiscal
2. Gerência-Executiva Empreendedora
3. Profissionalização
4. Programa de Estabilidade Social
5. Reconhecimento de Direitos
6. Reformulação da Rede de Atendimento
7. Recuperação de Créditos

Na oportunidade, a ANASPS recebeu os colegas Gerentes em sua sede social, ocasião em que foram debatidos temas de interesse direto dos servidores, além do natural fortalecimento das relações entre as Gerências e as representações estaduais da ANASPS, importante instrumento de coesão da classe previdenciária.

Após as exposições de ambas as partes, restou uma conclusão comum: o trabalho sinérgico Associação/Gerências tem uma resultante sobremaneira valiosa para a Previdência Social e seus dedicados e competentes servidores.

A ANASPS propõe criação da GDAP

A pedido da ANASPS, o deputado Wilson Braga - PFL/PB - apresentou emenda à Medida Provisória nº 2093-23, de 22 de março corrente, propondo a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias - GDAP, a ser paga aos previdenciários ainda não integrantes de carreira funcional, no percentual de até 50%, incidente sobre o somatório da GAE e do vencimento básico do servidor.

Referida GDAP, à semelhança das demais gratificações já criadas, será aferida segundo o desempenho individual do servidor e o institucional de sua unidade de trabalho.

A ANASPS está inteiramente mobilizada no sentido de ver aprovada essa emenda e, para tanto, vem desenvolvendo um grande trabalho junto a parlamentares e outras autoridades.

Entrevista

O Dr. Vinícius de Carvalho Pinheiro, Secretário de Previdência Social do MPAS, nosso entrevistado, é Economista, Mestre em Ciência Política e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Embora ainda muito jovem, o Secretário de Previdência Social já acumulou um vasto currículo na área acadêmica e na atividade profissional, sendo, ainda, autor de diversos textos publicados em revistas especializadas, versando basicamente sobre Previdência Social.

A entrevista dada pelo Dr. Vinícius ao Jornal da ANASPS, a seguir transcrita, deixa evidente a competência e tranquilidade com que discorre sobre òs temas previdenciários.

1 Quantos segurados, entre beneficiários e contribuintes, tem a Previdência Social Pública?

R: A Previdência apresentou no ano de 2000 19,6 milhões de beneficiários. Mas se nós fizermos uma relação em que cada aposentado/ pensionista beneficia 2,5 pessoas no seu entorno familiar, chega-se a 68 milhões de pessoas que, direta ou indiretamente, recebem algum tipo de benefício da Previdência. Isso equivale a 41% da população brasileira. Do lado dos contribuintes, segundo os dados da PNAD de 1999, há 26,7 milhões de pessoas, o que representa apenas 40% da população ocupada, ou seja, cerca de 40,2 milhões de pessoas não estão contribuindo para Previdência atualmente e portanto não terão direito a benefícios.Isso é uma bomba que vai explodir nas mãos da geração futura, então é importante que o foco das políticas previdenciárias, a partir de agora, seja da inclusão deste contingente ao sistema.

2 E o que a Previdência está fazendo para aumentar a proteção social?

R: Desses 40,2 milhões de pessoas que não contribuem para Previdência, na verdade, não o fazem porque não têm renda (cerca de 22 milhões de brasileiros recebem menos que um salário mínimo) ou porque já estão com idade avançada ou muito precoce. Efetivamente, há 18 milhões de pessoas passíveis de serem incorporadas à Previdência Social. Para atrair este contingente nós atuamos em três frentes. Uma delas é a criação de atrativos no plano de benef;icios, para que essas pessoas entrem no sistema. Pode-se citar o exemplo do salário maternidade, que desde Dezembro de 1999, foi estendido às trabalhadoras autônomas, esse é um claro exemplo de incentivo. Outra regra aprovada foi a diminuição da contribuição dos trabalhadores autônomos, que prestam serviços para empresas, desde que a empresa declare e contribua sobre esta prestação de serviço. Além disso, está no Congresso um projeto de lei que permite ao empregador rural diminuir sua contribuição em até 50%, caso ele formalize a relação de trabalho com seu empregado.

Estamos também atuando no plano gerencial, pois a Previdência tem que se adaptar as novas formas de trabalho. E uma dessas modificações dis respeito à oferta de de serviços por meio da Internet. As pessoas que trabalham na economia virtual, podem sem sair de casa se filiar à Previdência e requerer diversos serviços. Além disso, há o PrevMóvel, que vai até as regiões mais afastadas para oferecer a filiação e outros serviços ligados à Previdência Social. A Segunda frente de trabalho seria a da conscientização. Para isso, a SPS tem uma parceria muito produtiva com a ANASPS/FunPrev que têm organizado cursos, como o de formador em Previdência Social, por todo país, que tm por objetivo mostrar às pessoas a importância do seguro social. Pra finalizar, a terceira frente seria a fiscalização, porque , de fato, nóstemos que ser muito rígidos e, relação àquelas pessoas, principalmente empresários, que não declaram e deixam seus funcinários desprotegidos nocaso de qualquer infotúnio.

São essas três frente de ação que compõe a nova linha de ação da Previdência Social.

3-Qual é a arrecadação da Previdência Social Pública?

R: O ano de 2000 fechou com uma arrecadação na casa dos 55,7 bilhões de reais, isso contrapondo-se aos gastos com benefícios que foram de 65,8 bi, que gerou um déficit de 10,072 bilhões. A arrecadação da Previdência tem aumentado significativamente a partir da reforma,medidas como regularização da dívidas municipais, o CDP, entre outras, o que significou 3,7 bilhões de reais a mais na arrecadação da Previdência no ano 2000.

4-Qual é a renúncia contributiva da Previdência Social Pública?

Grande parte do déficit de 10 bilhões do ano passado, é explicada por um lado, porque determinados segmentos não contribuem como os demais. Neste caso temos o exemplo das entidades filantrópicas, as micro e pequenas empresas, os segurados especiais e produtores rurais, que significam uma perda de quase 4 bilhões de reais para Previdência em ternos de renúncia fiscal. Além disso, a Previdência subsidia até o futebol brasileiro, cerca de 61 milhões são repassados. Então por trás do déficit da Previdência, nós temos todos esses dados que devem ser analisados, portanto o déficit não é estritamente atuarial.

5-Qual é a dívida que a Previdência Social Pública tem para receber, incluindo a ativa, a administrativa e a judicial?

R: A dívida da Previdência somou em 2000 108,4 bilhões de reais. Deste montante, créditos administrativos judiciais foram de 84,3 bi e 19,2 foram parcelamentos de FTM, administrativo e judicial.

6-Qual o horizonte e as perspectivas da Previdência Social Pública? Sua tendência ao déficit é real ou já foi revertida?

R: A reforma da Previdência contribuiu para estabilização do déficit nos próximos 20 anos.Isso nos vai permitir estudar soluções para longo prazo, o que afetaria a nova geração de contribuintes. Então o horizonte é de estabilização do déficit em patamares de 1,15 DO PIB.

7-A reforma da Previdência achatou os benefícios?

R: Não, de modo algum. A reforma alterou o cálculo de benefício, introduzindo mais justiça no sistema, estabelecendo uma equivalência entre a contribuição e o benefício a ser recebido. A intenção da reforma foi justamente dar um benefício maior para aqueles que contribuem por um tempo maior e se aposentam mais tarde.

8-Essa reforma já foi concluída? Se não, o que faltaria para sua conclusão?

R: A reforma da Previdência sempre estará ocorrendo, mas somente a nível de ajustes pontuais e marginais, já que as mudanças que foram feitas tiveram um impacto grande sobre o sistema.A partir de agora, a Previdência deve ajustar-se ao longo do tempo às modificações da própria sociedade.

9-Haveria espaço para o crescimento da Previdência Social Pública, assegurando-se ao INSS oferecer benefícios além do teto, com a garantia do Tesouro ou do próprio INSS?

R: Não. A Constituição brasileira é muito clara ao estabelecer que o teto é o que limita a Previdência Social e a Previdência privada. Nosso sistema é organizado com o pilar básico que garante o benefício a um teto que contempla 85% de toda população brasileira, e as pessoas que querem algo acima deste teto devem optar pelo regime complementar em bases contributivas. Este é o desenho mais adequado, já que garante a 85% dos brasileiros praticamente a totalidade da sua remuneração.

10-Através da expansão da Previdência Social aberta não está ocorrendo uma privatização crescente da Previdência, já que as pessoas querem benefícios além do teto de R$ 1.300?

R: Não. O teto da Previdência contempla um contingente signifivativo da população brasileira. O que não se pode fazer é criar uma Previdência que pague salários milhonários, até porque nós não temos capacidade financeira para suportar isso. Então, os papéis de cada segmento estão muito bem definidos, e são complementares, e não substitutos. A privatização da Previdência só ocorreria se a Previdência Privada substituísse a Pública. No nosso caso é o contrário, a Previdência Privada Complementar, como o próprio nome diz, complementa o benefício do INSS.

11-Qual é a real situação da Previdência estadual e municipal? Não será uma bomba para ser paga por toda sociedade?

R: Hoje o principal problema da Previdência reside no setor público, não só estadual e municipal, como também a nível federal. Mas para o futuro a bomba está desarmada, porque pela reforma, grande parte do contingente dos novos servidores poderão ser contratados na categoria de emprego público, o que significa que eles serão contribuintes do INSS. Por outro lado, está previsto a instituição de fundos de pensão complementar para os servidores efetivos, aqueles que optarem por entrar no futuro, e esses fundos introduzem além de elementos atuariais, equilíbrio para o sistema previdenciário. Então, a situação não deverá ficar pior, a tendência é melhorar.

12-Os servidores públicos federais são apontados como causa do déficit público. Este enfoque é real?

R: Não, o servidor não é responsável pelo déficit público, as pessoas que se aposentaram sob determinadas regras não fizeram nada mais que cumprir a lei. O fato é que em razão de decisões tomadas no passado, a sociedade hoje está pagando um preço muito alto. Não temos que discutir quem são os culpados, até porque não existem culpados, já que a situação atual é fruto de um desequilíbrio no sistema como um todo. Temos, sim, que encontrar soluções.

13-O marco legal da Previdência está formatado em definitivo?

R: As mudanças serão sempre necessárias, já que a Previdência tem que se adaptar à realidade do mercado de trabalho, à realidade demográfica.Mas a curto prazo, as mudanças que foram feitas já têm impacto significativo, e o resultado até agora foi extremamente satisfatório. Obviamente, isso não tira o dever de casa dos futuros governantes, já que nós não podemos resolver os problemas de um século em apenas 4 anos.

14-A plataforma de benefícios previdenciários será enxugada?

R: O pacote de benefício do sistema previdenciário brasileiro é um dos mais completos, mesmo se comparando ao dos países desenvolvidos. Este pacote é extremamente avançado e generoso, qualquer mudança neste sentido dependeria de mudança constitucional. Por isso não vejo percspectiva de alteração neste sentido para os próximos dois anos.

15-O seguro de acidente de trabalho será privatizado?

R: Houve na reforma constitucional de 1998, uma alteração no texto dizendo que o Seguro de Acidente de Trabalho deve ser organizado de maneira concorrente entre o setor público e privado. O nosso dever é armar uma equação, que permita essa complementaridade e concorrência entre esse setores, de maneira a beneficiar sobretudo os trabalhadores, incentivando fundamentalmente a prevenção. O que se planeja é a construção de um Seguro de Acidente no Trabalho que evite que o acidente ocorra, através do estímulo às medidas de prevenção, com isso beneficiando o trabalhador e também o empresário, que não vai precisar arcar com os custos deste acidente.

Entrevista

Antônio de Pádua Casella É Secretário-Adjunto de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Bacharel em Direito, já exerceu os cargos de Diretor do Seguro Social do INSS e Coordenador-Geral dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima.

01- Com relação a reversão: quantos aposentados já reverteram? Há dificuldades? Na Previdência há alguma indicação?

R: O processo de reversão é recente, nós estamos agora implementando este novo instituto, essa nova possibilidade, principalmente em decorrência do número elevado de aposentadorias precoces que há no serviço público. De um lado é a oportunidade que a Administração pública tem de contar com a força de trabalho experiente e de outro, de rever a situação daqueles que se aposentaram antes da hora, que ainda têm muito a oferecer para sociedade. No caso da Previdência, especificamente, pode haver a reversão desde que haja a necessidade e recursos disponíveis para este fim. Cabe ao Ministro indicar quantos cargos devem ser inseridos no contexto da reversão (isso é competência específica do ministro de cada pasta.). Uma vez definidos estes cargos e já tendo os recursos orçamentários disponíveis, as autoridades poderão viabilizar a reversão.

2 - Com relação aos Concursos, os contratados assumirão ainda este anos ou somente em 2002?

R: A Administração Pública tem uma série de Concursos em andamento, que atende a várias áreas. Porém as admissões relativas a estes concursos estão temporariamente suspensas. Mas esta suspensão é provisória, até Setembro (ou final de Agosto), certamente, todos os órgãos já estarão autorizados a promover contratações.

3 - Há alguma previsão de novos Concursos de nível médio para Previdência?

R: A situação da Previdência se insere num contexto diferente, porque esta apresenta um quantitativo muito elevado de cargos de nível médio, tem uma necessidade extrema na área operacional, principalmente no que diz respeito às concessões de benefícios, revisões de processos de aposentadorias, etc. Neste caso, nós estamos concluindo estudos com relação ao regime de emprego que deve prevalecer na administração pública, se estatutário ou CLT. Uma vez definido este regime, haverá uma análise de situações pontuais de necessidades, uma delas é a da Previdência, que já se manifestou. Haverá a autorização, evidentemente após definir o regime de emprego que irá prevalecer. Espera-se que esta definição saia com bastante rapidez, para que nós possamos atender ao pedido da Previdência. Então, haverá concursos, só na se sabe quando.

4 - Só o INSS possui 10 mil estagiários e 5 mil prestadores de serviço, não seria um exagero a realização de um novo concurso para nível médio?

R: A autorização de um concurso decorre de uma necessidade comprovada, então a Previdência terá que comprovar essa necessidade. Evidentemente, nós não vamos autorizar concursos para órgãos que apresentam excesso de servidores.

Os estagiários não têm por finalidade substituir a força de trabalho da instituição. Então, a atividade permanente da Previdência deve ser exercida por servidores de carreira, e adequadamente preparados para este fim.

5 - Haverá a reabertura dos 28,86%? Quando?

R: Nós estamos fazendo um levantamento para tentar identificar a quantidade de pessoas que ainda deseja participar do acordo administrativo em relação aos 28,86%. Houve cerca de 550 mil opções pelo acordo, dentro de um potencial de mais de m milhão de pessoas. Está havendo algumas manifestações, e nós estamos enumerando-as, uma vez concluído este trabalho, havendo realmente a necessidade, vamos propor ao Ministro a reabertura de um novo prazo de adesão, mas não há ainda uma data definida.

6 - Para quem tem direito a menos de mil reais, vai haver autorização para pagamento integral? E para aqueles com mais de 70 anos?

R: Nós estamos analisando algumas hipóteses de haver antecipação do pagamento, mas não há nada definido a respeito.

Com relação aos idosos com mias de 70 anos, foi feita uma análise e infelizmente o quantitativo de pessoas acima desta idade é muito grande, principalmente aqueles que aderiram ao acordo dos 28,86%. A Administração não tem condições hoje de antecipar o pagamento, porque a despesa superaria 1 bilhão de reais. No entanto, nós estamos analisando outras várias possibilidades, faremos o que for possível, principalmente levando em consideração aquelas situações de maior gravidade, no aspecto de doença, invalidez. Uma vez concluídas estas análises, apresentaremos ao Ministro para que ele possa fazer a devida autorização. Não existe também uma previsão de data, existem estudos e a boa vontade do governo, boa vontade esta que tem como limitação a instabilidade orçamentária. Mas, estamos tentando, pelo menos, uma solução paliativa, que não seja completa, mas que resolva em parte algumas situações.

7 - Há a possibilidade da reversão destes 28,86% para financiamento da casa própria?

R: Não há possibilidade jurídica de se fazer esta operação. A Caixa Econômica Federal é uma instituição financeira de personalidade jurídica própria e que não está diretamente subordinada ao governo. Então é muito difícil, do ponto de vista jurídico, de se fazer uma transação neste sentido. Outras hipóteses estão sendo estudadas, e pode ser que possamos vir a oferecer alguma oportunidade ao servidor, mas até agora, não há nada concreto.

8 - Quando será efetuado o próximo pagamento, quanto custará e quantos servidores serão contemplados?

R: O próximo pagamento é no mês de Maio, será realizado para as 550 mil pessoas, quase metade do número total. O montante vai se situar em torno de 40 milhões de reais, uma parcela considerável que onera sobremaneira nossa folha de pagamento.

9 - Há alguma medida em estudo sobre a terceirização, seja de consultores, seja de nível médio?

R: A Administração Pública tem adotado o princípio da terceirização em algumas atividades. De algum tempo para cá, serviços como segurança, limpeza, conser-

vação, manutenção e transporte, são todos feitos por empresas terceirizadas. São atividades auxiliares, que não influenciam diretamente na missão do órgão. Então o princípio é este, aquela atividade que não é finalística, pode ser terceirizada, desde que tenha respaldo legal para este procedimento.

Já a consultoria é autorizada em caso de extrema necessidade, principalmente naquelas situações onde o corpo técnico da instituição se vê incapacitado. A consultoria, assim como as demais terceirizações, não tem como objetivo substituir o trabalho do corpo funcional. Trata-se de um trabalho complementar, que está acima das possibilidades da instituição. Como por exemplo uma pesquisa de opinião, nós não temos capacidade, nem estrutura para realizar um trabalho neste nível.

10 - Qual a situação e as previsões para o Plano de Carreira, cargos e salários do INSS?

R: Não existe nenhuma chance de se ter, a curto prazo, uma definição de planos, cargos e salários. Os planos estão todos em estudo. A administração pública está sendo reavaliada no seu contexto geral, principalmente na questão do regime jurídico que deverá prevalecer para as atividades infraestratégicas do governo federal. Uma vez definido este ponto, aí sim poderemos cuidar especificamente de cada área, no sentido de dar a cada uma, realmente cargos e empregos compatíveis com a sua finalidade e objetivo.

11 - Por que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ainda insiste no pagamento de 11% dos inativos?

R: O sistema contributivo dos servidores públicos federais sempre foi deficitário, nunca houve compatibilidade na relação custo-benefício. A contribuição do servidor sempre foi inferior àquilo que se gastaria com sua aposentadoria ou benefício de pensão. E esta conta tem se agravado a cada ano, e pode comprometer o orçamento do governo. O sistema de aposentadoria integral é perverso com o sistema de administração pública, porque faz com que uns paguem pela aposentadoria de uma única pessoa. Então o governo analisa esta questão sob uma ótica pura, atuarial e objetiva. Não se trata de um "capricho" do governo, e sim, de um exame preciso da situação econômica que apresenta necessidade de revisão. O governo busca cobrar hoje, o que não foi pago no passado. Mas eu volto a dizer que não é um "capricho", nem uma perseguição aos aposentados, por quem o governo tem um grande respeito.

12 - Os 3,17% do servidores civis quando serão pagos?

R: O procedimento adotado pelo governo em caso de decisão jurídica é de esgotar todos os recursos no sentido de ver prevalecer sua posição. No caso dos 3,17%, o governo só vai analisar qualquer hipótese de extensão administrativa quando a área jurídica se pronunciar favorável a este acordo, alegando que não há mais solução para que o governo possa exercer sua defesa. Quando isso ocorrer, o governo deverá encontrar caminhos para que seja aplicada a extensão administrativa, até porque esta é a solução menos onerosa para todas as partes. Além de facilitar a vida do servidor, facilita para o governo e também para o poder judiciário, que se vê desafogado de milhares de processos. Mas qualquer decisão neste sentido dependerá de um pronunciamento da área jurídica e não há possibilidade de reversão deste quadro.

Variedades

Nome aos Bois

Deus estava dando nome aos animais que havia criado.
- Você vai chamar elefante... Você, zebra e você crocodilo.

Um pequenino animal que aguardava sua vez não se conteve e perguntou:
- E eu, meu Deus ? E eu?
- Já lhe falo ! - e continuou nomeando os outros
- Você vai ser macaco e você vai ser a cobra.
- E eu, meu Deus? E eu?
- Já disse para esperar sua vez ! Você ali vai ser um tatu e você, uma ema.
- E eu, meu Deus ? E eu, meu Deus ?
- Você ainda tem alguma dúvida do que é ? É um chato e vai continuar sendo !

Saúde
Rico e pobre de colesterol

Os grãos vegetais oleaginosos são ricos em óleos vegetais insaturados e não contêm colesterol. Já entre as frutas, a gordura do côco possui teores parciais de ésteres de colesterol, mas o abacate não. As gorduras de origem animal, principalmente as provenientes de carnes gordurosas como a suína e a bovina, são ricas em colesterol. A gordura derivada do leite (manteiga, creme de leite) também é rica em colesterol. É bom lembrar que a gema de ovo é parte do grupo de alimentos que possuem alto teor de colesterol.

Chocolate contra coágulos

Consumir chocolate moderadamente pode reduzir a formação de coágulos sanguíneos e, conseqüentemente, os riscos de doenças cardíacas, segundo pesquisa realizada pela Universidade da Califórnia (USA). O efeito é provocado pelos flavanóides presentes no cacau. Essas substâncias possuem ação antiinflamatória e, em baixa concentração, diminuem a atividade das plaquetas no sangue.

Toques de sabedoria

"O único homem que nunca comete erros é aquele que nunca faz coisa alguma. Não tenha medo de errar, pois você aprenderá a não cometer duas vezes o mesmo erro."

Roosevelt

"É melhor estar preparado para uma oportunidade e não ter nenhuma, do que ter uma oportunidade e não estar preparado"

Whitney Young Jr.

Você sabe...
...qual é a origem da gravata ?

Os reis da França, principalmente os Luíses, entraram para a História com a fama, entre outras coisas, de vaidosos. Foi um Luís da França, mais precisamente Luís XIV, quem lançou a moda da gravata. Em 1660, um grupo de guerreiros do Royal Cravate, da Croácia, foi apresentado ao rei. Eles usaram para a ocasião uma tira de tecido amarrada no pescoço. Luís XIV gostou da novidade e adotou-a. Como tudo que o rei fazia era imitado pelos súditos, todos passaram a usar a tira de pano dos "cravates", ou croácios, de onde surgiu o nome "gravata".

Nossa língua, tantas pátrias

Do alemão: bloco, groselha, manequim, valsa
Do árabe: açafrão, acelga, xadrez, refém, alface
Do catalão: convite, robalo
Do chinês: chá
Do espanhol: amistoso, ampulheta, galã, lamparina, neblina
Do francês: aprendiz, artilharia, cabaré, país, prato, salada

Curiosidades

·O romancista francês Victor Hugo costumava pedir ao criado que lhe escondesse as roupas; assim, não podendo sair, tinha de ficar em casa escrevendo.

·Quando era jovem e não tinha muito dinheiro, Picasso, para se aquecer, queimou alguns dos seus quadros.

·O nome mais comum no mundo é Mohammed

·Winston Churchill nasceu num banheiro feminino durante um baile.

Resenha ANASPS

No intervalo entre uma edição e outra do Jornal da ANASPS, a Associação produz uma série de informativos levando aos associados, diretores e ao público em geral notícias e opiniões variadas sobre Previdência Social e Complementar, bem como assuntos de interesse dos previdenciários e dos servidores públicos.

De toda essa variada gama de informações e opiniões, foram selecionadas e resenhadas as notícias a seguir, extraídas dos demais informativos da ANASPS.

I - Resumo do ANASPS Brasil, com noticiário das Diretorias Estaduais

■ **SÃO PAULO 1** - A ANASPS/SP encaminhou, em 29.01, a Circular ANASPS/SP nº 01/2001, ao Ministro da Previdência, sobre a descaracterização da GEAP como EFPP pela SPC/MPAS, com base em reunião realizada pelo Conselho de Representantes da GEAP/SP, em 23.01. A Circular assinala que "caso o MPAS mantenha a descaracterização, a GEAP, que desde 1990 é considerada um Fundo de Pensão, gozando de inúmeras isenções tributárias, o que tem permitido a prestação de serviços nos valores e modalidades de solidariedade atualmente praticados, a qualquer momento estaria impossibilitada de funcionar, extinguindo-se a Fundação que há mais de 50 anos vem assistindo os servidores públicos federais desde a antiga Patronal. Diante do exposto, achamos que a forma mais eficaz de se evitar que esta catástrofe aconteça é a participação de todos os assistidos, mostrando ao Sr. Ministro da Previdência Social sua indignação e insatisfação contra a adoção de qualquer medida que venha atingir a GEAP-FSS".

■ **ESPÍRITO SANTO** - A ANASPS/ES divulgou a Nota de Repúdio, distribuída pelos servidores do INSS da Agência Vila Velha, do INSS:

"Os servidores da linha de Benefícios, do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), como de resto todos colegas do Serviço Público Federal, estão sem receber aumento salarial desde 1994 ou qualquer outro tipo de incentivo há quase 7 anos". Executam tarefas que requerem responsabilidade e formação profissional condizente com cargo técnico, ainda não existente na Previdência Social, pela falta de compromisso do atual Governo na promessa de implantar um Plano de Cargos e Salários.

Esse desestímulo, somado às dificuldades financeiras decorrentes de defasagem dos salários, dificulta a todos o desempenho da difícil tarefa de aplicação da complicada e contraditória lei previdenciária, notadamente na análise e concessão de benefícios.

Como se não bastasse, a Direção do Ministério da Previdência Social e o INSS, por intermédio da Auditoria Estadual, vêm abrindo numerosos inquéritos contra os servidores da linha de Benefícios como consequência do acúmulo de serviços e/ou falta de tempo para acompanhamento das diversas mudanças sofridas pela Legislação Previdenciária do País, motivo para cometimento de erros administrativos na concessão de benefícios, porém logo taxados como "fraude" e por isso chamados à Polícia Federal, provocando situações vexatórias e constrangedoras, com suspeitas infundadas na maioria absoluta dos casos de enriquecimento ilícito, tudo sem provas contra o servidor.

A maioria desses inquéritos é aberta sem a devida autorização da autoridade competente, no caso a Gerência Executiva, e sem que previamente haja a diferenciação entre "ERRO ADMINISTRATIVO" ou "FRAUDE", num flagrante desrespeito à Lei 8.112/90 e suas alterações, bem como os itens 1.1.1, 1.31 e 1.32 da OS/CONJUNTA INSS/AUD/PG/DSS 43/96.

Esse conjunto de fatores ao arrepio da Lei abala emocionalmente o servidor e fere fundo sua integridade moral, quando na maioria dos casos o que ocorre são "erros" e não "fraudes". Diante de tudo, os servidores da Previdência lançam ao público esta "NOTA DE REPÚDIO" na esperança de que as autoridades maiores do País se conscientizem dos absurdos praticados e façam Justiça a quem trabalha e merece o mínimo de respeito e consideração.

POR JUSTIÇA E MORALIDADE NA PREVIDÊNCIA"

■ **RIO GRANDE DO NORTE** - A ANASPS/RN está *cadastrando os endereços eletrônicos dos sócios que querem receber o ANASPS ON LINE e o ANASPS BRASIL. Já são 55 sócios cadastrados.*

Inscreva-se no banco de talento no site da Previdência Social : www.previdenciasocial.gov.br. Este é o caminho que é valido para o Rio Grande do Norte e para todo o Brasil.

Através do Conselho Regional de Representantes a ANASPS/RN vem fiscalizando e acompanhando as atividades da GEAP no Rio Grande do Norte, verificando os credenciamentos, atendimentos, recursos aplicados, bem como viabilizando as reivindicações dos assistidos.

Através do Conselho Regional tentamos levar a GEAP a atender as necessidades de todos os nossos associados, proporcionando maior eficácia e como usar melhor nossa GEAP.

■ **PARANÁ** - A ANASPS/PR divulgou a previsão inicial de suas atividades para 2001:

■ Esta e outras Associações do Estado, estão participando da Semana da Previdência, onde serão Premiados com um passeio no Barco "Príncipe de Joinville III", o servidor em destaque no ano de 2000, das Gerências Executivas do Estado do Paraná.

■ Já foi apresentado por esta Associação, projeto de cursos para o Ano de 2001, de curta duração, junto à Secretaria do Estado, em parceria com a Universidade Federal de Ponta Grossa.

■ Estamos empenhados, também, na preparação do IV Encontro dos Servidores da Previdência Social, para outubro do corrente ano, no dia do Servidor Público.

■ **MARANHÃO** - A ANASPS/MA, ainda em 2000, realizou reuniões na Universidade Federal do Maranhão, na Ge-

rência Executiva do INSS/MA, no Instituto Latino Americano e na Gerência Estadual de Desenvolvimento Humano, com o intuito de formar parcerias para a realização de cursos de qualificação profissional. A Diretoria Estadual promoveu também curso de treinamento gerencial no mês de dezembro, curso de língua estrangeira em dezembro e janeiro e também redação oficial, nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro. Em contato com o Recursos Humanos da Gerência Executiva, a ANASPS/MA aplicou questionário para levantar o perfil do servidor, diagnosticando as necessidades de treinamento dos associados.

■ **AMAPÁ** - A ANASPS/AP, no final do ano 2000, realizou o Curso de Orientação para Captação de Crédito, Cursos Profissionalizantes, além de firmar convênios com o SENAC e SENAI. Contactou a Prefeitura Municipal de Macapá, a Universidade Particular afim de firmar outros convênios. Para ter conhecimento do nível de escolaridade e dos cursos de interesse dos associados, a ANASPS/AP elaborou um formulário de pesquisa, distribuindo-o aos servidores.

■ **RIO GRANDE DO SUL**, - A ANASPS/RS participou da 3ª Reunião do Eixo Sul - Projeto araucária, ocorrida em Canela-RS no período de 20 a 23 de setembro de 2000: do Plano de Ação Eixo-Sul ocorrido nos dias 24 a 28 de Julho de 2000 no Hotel Embaixador, que contou com a presença do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Waldeck Ornéias; do Encontro de todos os Gerentes Executivos e Chefias de Serviço - Eixo Sul, realizado em Caxias do Sul - RS.

■ **AMAZONAS** — A ANASPS/AM informa o seu novo endereço: Avenida Sete de Setembro, 280 - 11° andar - Centro. CEP: 69014-005 Manaus - AM. Fone: (Oxx92) 621-7026 1 Fone/fax: (Oxx92) 233-7731

■ **MATO GROSSO DO SUL** - A ANASPS/MS reiterou, através de fax e avisos para todos os setores do INSS, a necessidade do preenchimento da procuração pelos associados. Até o momento, mais de 60% dos associados já apresentaram as procurações para a diretoria estadual. A pedido dos sócios, a ANASPS - FUNPREV/MS promoveu o curso de artesanato " Embalagens para presentes" entre os dias 11 e 14 de dezembro. No dia 15 de dezembro, em parceria com o SEBRAE, foi realizada na sede da diretoria estadual a solenidade de entrega dos certificados dos cursos ministrados de setembro a dezembro de 2000. O coral INSSPIRASÓM, que recebe apoio da ANASPS/MS, fez apresentações belíssimas durante o mês de dezembro nas quatro Agências da Previdência e no prédio da Gerência Executiva de Campo Grande. O coral já gravou dois CDs, o primeiro intitulado ."Campos ao Sol", composto de músicas sacras e de MPB; e o segundo, de repertório regional, intitulado "Terra Morena", homenageando os cem anos de Campo Grande, comemorados em 1999.

II - Resumo do informativo ANASPS ON LINE

■ 1 - Os municípios que têm regimes próprios poderão ter dificuldades para equilibrar as contas de seus sistemas previdenciários. O alerta é do ministro da Previdência . Até o próximo dia 15 de abril, os municípios deverão apresentar as previsões das receitas e despesas futuras com aposentadorias e pensões de seus servidores. Estudos realizados pela Secretaria de Previdência Social revelaram que os municípios com regimes próprios gastam, em média, 39% a mais por servidor quando o mesmo não é filiado ao INSS. Em alguns casos, a diferença chega a 50%. Existe prefeitura pagando R$ 14 mil de aposentadoria, mais de dez vezes o valor máximo pago pelo INSS. Dos 5.506 municípios do País, aproximadamente 2.800 têm regimes próprios de Previdência.

■ 2 - O déficit da Previdência Social em 2000 ficou em R$ 10 bilhões, o equivalente a 0,9% do Produto Interno Bruto (PIB), o que representa uma redução de 0,1%, o que reverte a tendência verificada desde 95/96, quando o percentual vinha subindo ano a ano. "Em 97, tínhamos um déficit de 0,4% do PIB; em 98, subiu para 0,8%; em 99, para 1%. A tendência era continuar crescendo em 2000, mas voltou a cair para 0,9%.

■ 3 - A Previdência Social chegou ao fim do ano 2000 com 220 novas agências, totalmente informatizadas e concedendo benefícios on line. O total de atendimentos ultrapassou 10,6 milhões. Os 1.047 antigos postos do INSS vão sendo transformados em modernas agências. Até o final do atual governo, a rede do INSS será de 1.120 unidades fixas, além dos PREVMóvel, que são agências sobre rodas ou instaladas em barcos. Hoje, já estão em operação 75 veículos PREVMóvel, incluindo dois barcos que atendem as populações ribeirinhas do Pará.

■ 4 - Foram mais de 25 mil candidatos disputando 150 vagas ao cargo de Auditor Fiscal da Previdência Social. Oito delas são destinadas a pessoas portadoras de deficiência. Do total de inscrições, 15.412 foram feitas nas agências da Previdência e 9.935 pela Internet.

■ 5 - O juizado especial proposto em 12.1.2001, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Congresso Nacional vai beneficiar 75% das ações previdenciárias que tramitam na Justiça Federal. Pela proposta, todas as novas ações previdenciárias de pessoas físicas ou de microempresas, de valor até 60 salários mínimos, terão direito a Juizado Especial. O objetivo é julgar o processo em uma única audiência, acelerando sua tramitação. Técnicos da Previdência estimam que cerca de 38 mil processos serão beneficiados com a medida, o que representa 75% dos precatórios que tramitam anualmente na Justiça Federal. Os valores podem chegar a R$110 milhões por ano.

■ 6 - O projeto de criação da superagência de fiscalização no Ministério da Fazenda, reunindo as atribuições da Secretaria de Previdência Complementar do MPAS , da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUDEP) e área de fiscalização do Banco Central (BACEN), do Ministério da Fazenda, está nas mãos do presidente do BACEN, Armínio Fraga, revelou O VALOR, de 29.1.2001. A Secretária de Previdência Complementar, Solange Paiva, admitiu que "o processo de fusão das diversas áreas deve ser encaminhado ainda esse ano. Se não for esse ano, não será mais", acrescentando que a agência tem tudo para ser eficiente.

■ 7 - O MPAS solicitou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), através de suas Turmas, que seja colocado à disposição do INSS, os processos com recursos dos quais a Previdência Social possa desistir da ação. No mesmo documento encaminhou as três Portarias que autorizam os procuradores do INSS a desistirem de interpor recursos perante o STJ, por se tratarem de matérias já pacificadas naquele Tribunal. O objetivo é evitar a interposição desnecessária de recursos e desistir dos já interpostos, diminuindo o número de processos e agilizando os que estão em tramitação.

■ 8 - Missão do BID esteve no MPAS dando continuidade à discussão de um

programa de financiamento no valor de, aproximadamente, US$ 180 milhões com contrapartida do Governo Federal, para as áreas do INSS e da Secretaria de Previdência Social (SPS). É o PROPREV, o programa de apoio à modernização do sistema previdenciário brasileiro, que será executado em duas etapas, e envolve a capacitação de pessoal, a contratação de consultorias e aquisição de equipamentos de informática.

■ 9 - No Jornal VALOR, de 2,3,4.02.2001, Valmir Camilo, conselheiro administrativo da Previ, entidade patrocinada pelo Banco do Brasil, com patrimônio de R$ 34 bilhões, classificou a terceirização da administração dos fundos de pensão como "manobra política do governo. Essa decisão, disse, é promessa de campanha do PFL, que se comprometeu a passar aos bancos privados o dinheiro da previdência. Como o governo não conseguiu privatizar o INSS, está usando a previdência complementar como moeda de troca". (NE: a privatização do INSS está em processo).

■ 10 - O deputado Paulo Paim (PT-RS), utilizando dados da Secretaria de Receita Federal, concluiu que não há déficit na Previdência Social. Para Paim, a receita da Seguridade em 2000 foi de R$ 120467 bilhões para uma despesa de R$ 92.379 bilhões, registrando-se um superavit de R$ 28.088 bilhões.

■ 11 - O ministro Carlos Velloso, presidente do Supremo Tribunal Federal, defendeu o teto de R$ 17.172 para o funcionalismo federal. Em dezembro de 2000, o ministro defendera o teto de R$ 15.525. Aguarda-se que com a escolha dos novos presidentes do Senado e da Câmara, a questão venha a ser examinada.

■ 12 - O governo federal decidiu adiar para julho a contratação de todos os servidores aprovados nos últimos concursos públicos. Serão economizados R$ 200,0 milhões destinados a garantir, em parte, o aumento de 20,49% dado aos militares e que custará R$ 1,5 bilhão em 2001. Em abril de 2000, foram criadas 3.728 vagas no Serviço Público Federal.

■ 13 - A Diretoria Executiva da ANASPS reuniu-se, em Brasília, com o Diretor da Organização Iberoamericana de Seguridad Social - OISS no Brasil, Renato Folador Júnior, quando concluiu entendimentos para a filiação da ANASPS a OISS, passando a ser a primeira entidade brasileira, não governamental, a se filiar a OISS.

■ 14 - O Senado aprovou em 12.2.2001 projeto de iniciativa do Executivo segundo o qual qualquer servidor público que descumprir lei da Previdência Social será responsabilizado diretamente. Pela legislação em vigor, a culpa pelas faltas é atribuída ao dirigente do órgão a que o funcionário é subordinado. A matéria, votada em regime de urgência, volta à Câmara dos Deputados pois foi aprovada com emendas. O relator do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), senador José Fogaça (PMDB-RS), acatou emenda de Plenário do senador Romero Jucá (PSDB-RR) que limita a multa a 50% do salário do infrator. A outra emenda, do senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE), faz apenas alterações na redação do projeto.

■ 15 - Ampliar o prazo de validade de 60 para 180 dias para a Certidão Negativa de Débito do INSS é o que prevê o Projeto de Lei 4.088/01, apresentado pelo deputado Antônio Carlos Konder Reis (PFL-SC). O deputado explica que, embora a Lei 8.212/91 tenha previsto a possibilidade de prorrogação, o decreto que a regulamentou não adotou esse dispositivo.

III - Resumo do noticioso IMPRENSA/ANASPS

FUNPREV LANÇOU PUBLICAÇÃO SOBRE RESPONSABILIDADE FISCAL E A PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

A FUNPREV Fundação ANASPS lançou dia 31.1, no Auditório do Ministério da Previdência e Assistência Social, em Brasília, em solenidade presidida pelo ministro Waldeck Ornelas, as publicações "A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E A PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, elaborada por seu conselheiro Marcelo Viana Estevão de Moraes, ex-Secretário de Previdência Social do MPAS e membro do Conselho Técnico da FUNPREV, e o I FÓRUM DE DIRIGENTES DOS FUNDOS ESTADUAIS DE PREVIDÊNCIA, que fazem parte da "COLEÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL".

A solenidade foi das mais concorridas, com o auditório superlotado. Na mesa, estiveram o Secretário Vinicius Carvalho Pinheiro, o dr. Marcelo e o presidente da FUNPREV Fundação ANASPS e da ANASPS, Paulo César de Souza.

O presidente da FUNPREV Fundação ANASPS, Paulo César de Souza, lembrou, após a solenidade, que a publicação elaborada por Marcelo Viana Estevão de Moraes para o lançamento da Coleção Previdência Social, resultou de uma parceria entre a FUNPREV e o BNDES, agradecendo inclusive o apoio recebido do seu presidente, dr. Francisco Gros. As publicações servirão para que os administradores municipais possam adotar as medidas necessárias para a instituição, organização e manutenção dos regimes próprios de Previdência Social.

FUNPREV/ANASPS ENTREGARÁ EM MANAUS CHEQUE DE R$ 10 MIL AOS GANHADORES 3º PRÊMIO DE CRIATIVIDADE

Em solenidade a ser realizada na Gerência Executiva do INSS, em Manaus/AM, contando com a presença dos presidentes da ANAPS, Paulo César de Souza e do Conselho Curador da FUNPREV, Alexandre Barreto Lisboa, o Diretor da ANASPS/AM, José Gonçalves Campos e os membros da Comissão Julgadora, entregarão o cheque de R$ 10 mil aos ganhadores do 3º Prêmio de Criatividade FUNPREV/ANASPS, à **Ana Maria Silva da Costa, Arnóbio Furtado de Lima e Iara Rosa Mendonça**, todos da área de benefícios do INSS. Da solenidade participarão, ainda, diversas autoridades do MPAS, além do Gerente Executivo de Manaus, Severino Cavalcante de Souza. Na oportunidade, serão também entregues os troféus e os diplomas e afixada na Gerência a placa alusiva ao concurso.

O 3º Prêmio FUNPREV/ANASPS de Criatividade distribuiu o maior prêmio já destinado a servidores da Previdência Social e associados da ANASPS em concursos. Foram apresentados 26 trabalhos por 62 servidores. Os ganhadores desenvolveram sua proposta a partir dos dados básicos, "A Previdência que nós fazemos, problemas enfrentados e soluções encontradas", mostraram o esforço que foi de implantação da Previdência Social, no extremo Norte do país, no distrito de Iauaretê, em São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, a 1.097 km de Manaus levando-se em média 14 dias de barco para lá chegar. A operação se deu em 1988.

A Comissão Julgadora 3º Prêmio FUNPREV/ANASPS de Criatividade foi integrada pelo Vice Presidente de Cultura e Lazer da ANASPS e Diretor da ANASPS/BA, José Júlio Martins de Queiroz, a Vice Presidente Suplente de Aposentados e Pensionistas e Diretora da ANASPS/PI, Elzuíla da Silva Ferreira e a Vice Presidente Suplente de Serviços Assistenciais e Diretora da ANASPS/RN, Maria Leide Câmara de Oliveira.

A Diretoria da FUNPREV Fundação ANASPS está providenciando o diploma para todos os 57 participantes do concurso de criatividade, cujos nomes vão relacionados a seguir, cabendo registrar o agradecimento da FUNPREV/ANASPS pela valiosa colaboração que prestaram à Casa Previdenciária e a seus servidores.

A FUNPREV Fundação ANASPS divulga a relação dos temas inscritos e dos servidores participantes do 3º PRÊMIO FUNPREV DE CRIATIVIDADE / 2.000:

■ 1 - PROBLEMAS ENFRENTADOS E SOLUÇÕES ENCONTRADAS
Maria de Jesus Alves de Almeida, Urze Moreira de Oliveira e Sônia de Jesus Almeida Lobato, de São José dos Campos/SP.

■ 2 - HISTÓRIA E HISTÓRIAS DA LAPIDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RUMO À NOVA REALIDADE MODERNA. CONTADA DE FORMA CÔMICA, USANDO PROTÓTIPOS
Nilva Marques de Carvalho, de Montes Claros/MG..

■ 3 - PROBLEMAS ENFRENTADOS E SOLUÇÕES ENCONTRADAS
Elizeu Aquino Pinheiro, Jairo de Jesus Domingues, Luiz Manoel da Silva e Carlos Afonso Ponestke, de Almirante Tamandaré/PR e Curitiba/PR.

■ 4 - QUALIDADE NO ATENDIMENTO, AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO, PRÁTICAS FACILITADORAS, TEMPO RÉCORDE DE CONCESSÃO DE ALGUNS TIPOS DE BENEFÍCIOS.
Selma Regina de Paula, Solange Francisca de Paula e Dirceu Borghi Junior, Araraquara/SP e Matão/SP.

■ 5 - A COMUNICAÇÃO FEZ A DIFERENÇA
Sara Xavier dos Santos Cavalcante de Oliveira, Maria de Fátima Gomes e Alda Soares Melo, de Porto Velho/RO e Cacoal/RO.

■ 6 - OS BENEFÍCIOS QUE SUSTENTAM FAMÍLIAS COM O QUE RECEBEM, A FUNÇÃO ECONÔMICA DO BENEFICIÁRIO NO NÚCLEO FAMILIAR
Maria Conceição de Almeida Albuquerque, Ana Maria Vasconcelos Seixas e Márcio de Albuquerque Linhares, de Parnaíba/PI.

■ 7 - INSS - CAMINHANDO LADO A LADO COM OS TRABALHADORES
Juarez Garcia Bastos, Carlos Roberto Dias Cruz e Marizete Félix Ataíde Cruz, de Coronel Fabriciano/MG.

■ 8 - HISTÓRIAS INTERESSANTES DO AUXÍLIO FUNERAL, DO AUXÍLIO RECLUSÃO, AUXÍLIO DOENÇA, SALÁRIO MATERNIDADE
Iraci Maria de Melo Barros, de Petrolina/PE.

■ 9 - QUALIDADE NO ATENDIMENTO
Gicelma de Jesus Souza, Maria Domitília Costa de Oliveira e Roberto Calazans de Melo, de Aracaju/SE.

■ 10 - OS BENEFICIÁRIOS QUE SUSTENTAM FAMÍLIAS COM O QUE RECEBEM, A FUNDAÇÃO ECONÔMICA DO BENEFICIÁRIO NO NÚCLEO FAMILIAR
Eudes Miranda Lacerda, Judite da Silva Corrêa e Rosa Maria Costa Moreira, de Feira de Santana/BA.

■ 11 - A PREVIDÊNCIA MEU ABISMO
Adilson Teixeira dos Reis, de Varginha/MG.

■ 12 - ERA UMA VEZ
Sandra Maria Ramos Maia do Vale, Sara Xavier dos S. Cavalcante de Oliveira e Maria Domitília Costa de Oliveira, de Brasília/DF, Porto Velho/RO e Aracaju/SE.

■ 13 - QUALIDADE NO ATENDIMENTO, AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO, PRÁTICAS FACILITADORAS LOCAIS, TEMPO RÉCORDE DE CONCESSÃO DE ALGUNS TIPOS DE BENEFÍCIOS.
Eudes Miranda Lacerda e Darci Firmo Martins Fialho, de Feira de Santana/BA.

■ 14 - O CAMINHO DA TRANSFORMAÇÃO - MODIFICANDO FUNCIONÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS DESMOTIVADOS EM SERVIDORES HARMONIZADOS COM A VIDA E O TRABALHO
Kátia Maria Tardio Góes, de Belo Horizonte/MG.

■ 15 - UM POUCO DE NOSSA HISTÓRIA
Letícia de Melo e Silva Sampaio Lins, de Recife/PE.

■ 16- RECEITAS E DESPESAS DO INSTITUTO NACIONAL Do SEGURO SOCIAL
Raimundo da Cruz Pessoa, José Alves do Nascimento e Lúcia Maria do Nascimento Pessoa, de Teresina/PI.

■ 17 - A IMPORTÂNCIA DA PREVIDÊNCIA PARA A ESTABILIDADE SOCIAL NO VALE DO JEQUITINHONHA/MG - PARCERIAS: DA IDÉIA À AÇÃO
Márcia Eliane Lemos Araújo, Antônio Basílio Freire Vial e Agostinho Leão Neto, de Diamantina/MG.

■ 18 - A PREVIDÊNCIA QUE NÓS FAZEMOS
Roberto Soares Dias, Giselda Ferreira de Carvalho e Maria Sônia Pereira, do Rio de Janeiro/RJ.

■ 19 - FATOS PITORESCOS, HÁBITOS DO COTIDIANO E COSTUMES SINGULARES, CASOS DE BENEFICIÁRIOS E DE SERVIDORES.
Nelson de Souza, Eponina Alves de Jesus, Gararacy Victal dos Santos e Nestor da Silva, do Rio de Janeiro/RJ.

■ 20 - CONTE A NOSSA HISTÓRIA
Olga Mathion, de Jundiaí/SP.

■ 21 - AS PRIORIDADES SOCIAIS.
Tomaz Soares Vieira, de Pelotas/RS.

■ 22 - UMA HISTÓRIA DE INCLUSÃO
Stela Maris de Oliveira Martins, de Belo Horizonte/MG.

■ 23 - DADOS HISTÓRICOS E CULTURAIS
Alvaro Venicius de Oliveira Braga, José Ademir de Brito e Antonio Fortes Diniz, de Parnaíba/PI.

■ 24 - A PREVIDÊNCIA QUE NÓS FAZEMOS E PREVIDÊNCIA QUE NÓS QUEREMOS
Maria do Mont Serrat Carvalho Quaresma, de Abaetetuba/PA.

FALE CONOSCO ! / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE ***Rusemberg de Lima Costa**
End/Trab- Av. Getúlio Vargas 1273 – 4º andar sl. 408 Bosque Rio Branco – AC CEP 69.908-650 Tel: (68) 224-6865 212-1101/1142

ALAGOAS ***Mercia Maria Malta Santos**
End. Rua Desembargador Artur Jucá 76 – Centro Macéio-AL CEP 57.020-640 Telefax: (82) 326-5882

AMAPÁ ***Renilda Cantuária de Siqueira Pinto**
End. Rua Tiradentes 1335 1º andar - Centro Macapá – AP CEP 68.900-120
Telefax: (96) 222-5988

AMAZONAS ***José Gonçalves Campos**
End. Av. Sete de Setembro, 280 - 11º Centro Manaus – AM CEP: 69.014-005 Tel: (92) 621-7026 Fax: (98) 233-7731

BAHIA ***José Júlio Martins de Queiroz**
End/ANASPS. Anasps. Av. Sete de Setembro 10/43 Rua do Cabeça Ed. Marquês de Abrantes sala 412 – Centro Salvador – BA
CEP: 40.060-230 Telefax (71) 322-3343/321-2094

CEARÁ ***Joaquim José de Carvalho**
End/ANASPS. Rua Barão do Rio Branco 1236 1º andar salas 104/105/106 Fortaleza – CE CEP: 60.025-061
Tel: (85) 226-0892/253-5807 Fax (85) 221-1238

ESPÍRITO SANTO ***Maria Célia Abreu Jardim**
End. Av. Américo Buaiz nº 501 sala 1014 Torre Norte Ed. Vitória Office Tower - Praia Enseada do Suá
Vitoria - ES - CEP: 29.050-911 Telefax: (27) 345-6525/6668

GOIÁS ***Luiz Augusto do Espírito Santo**
End/ANASPS. Av. Goiás 310 5º andar sala 503. Ed. Vila Boa Goiania – GO CEP: 74.010-010 Tel (62)223-4527

MARANHÃO ***Maria de Nazareth Almeida**
End. Rua de São Pantaleão nº 295 - Centro São Luiz -MA CEP.: 65.015-462

MINAS GERAIS ***Miguel de Brito Guimarães Filho**
End. Rua Espirito Santo 466 sala 1.608/1.609 centro. Belo Horizonte – MG CEP: 30.160.030
Telefax: (31)213-8120

MATO GROSSO DO SUL ***Justina Conche Farina**
End/ANASPS. Rua 26 de agosto 384 Ed. 26 de agosto 14º andar sls 142/ 148 Campo Grande – MS CEP: 79.002-913
Tel: (67) 783-5296/724-7375

MATO GROSSO ***Carmen Fernandez de Oliveira**
End/Trab. Av. Getúlio Vargas, 553 11º andar – Centro Cuiabá – MT CEP: 78.005-600 Telefax: (65) 614-4215

PARÁ ***Maria Sodrelina das Neves Monteiro**
Travessa Dr. Moraes, Esquina Av. Nazaré, anexo Ed. Costa e Silva 7º andar sls. 703/706 Belém-PA Telfax (91) 223-7328

PARAÍBA ***Djair da Silva Pinto Filho**
End. Av. Guedes Pereira, nº 55 4º andar sls. 404/406 Ed. Oriente Center João Pessoa – PB CEP: 58.013-000 Telefax: (83) 221-7123

PARANÁ ***Marília Luzia Martins Dias**
End. Rua João Negrão nº 45, 9º andar sala 33 Curitiba – PR CEP: 80.010-200 Telefax: (41) 225-6967

PERNAMBUCO ***Gilberto Galhardo Pessoa de Vasconcelos**
End/ANASPS. Rua Engº. Ubaldo Gomes Matos nº 119 10º andar sala 1003/1004 Ed. Marquês do Recife - Santo Antônio – PE CEP 50.010-310 Tel. (81) 424-5639 Fax: (81) 424-2897

PIAUÍ ***Elzuíla da Silva Ferreira**
End/ANASPS. Rua Suplício Mendes, 747, Centro Norte Teresina - PI CEP: 64.000-110 Telefax: (86) 221-4058

RIO DE JANEIRO ***Cauby de Sá Palmeira**
End/ANASPS. Av. Presidente Vargas nº 529 sls 1801/1803 18º andar Centro Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.071-003
Telefax: (21)252-6159

RIO GRANDE DO NORTE ***Maria Leide Câmara de Oliveira**
End. Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 – Alecrim Natal – RN CEP: 59.040-220 Tel. (84) 213-3786 Fax: (84) 213-3929

RONDÔNIA ***Francinete de Oliveira Azevedo**
End/Trab. Rua Campos Sales nº 2677 1º andar sl. 105– Centro Porto Velho – RO CEP: 78.900-000 ANASPS tel/fax: (69) 223-7990

RIO GRANDE DO SUL ***Circe Noeli Severo**
End. Av. Senador Salgado Filho, 94 7º andar centro - Porto Alegre - RS CEP: 90.010-220 Tel/ANASPS: (51) 225-9611 Fax: (51) 286-7277

RORAIMA ***Lindaura Ferreira Mota**
End/Trab. Av. Glaycon de Paiva, 86 (INSS) Centro, Boa Vista – RR CEP: 69.301-250 Tel: (95) 623-0700 ramal 1269

SANTA CATARINA ***Paulo César Rios**
End/ANASPS. Av. Osmar Cunha 183 Bl. B sala 1110 Ed. CEISA CENTER Centro Florianópolis – SC CEP: 88.015-900
Telefax/ANASPS: (48) 223-6813

SERGIPE ***Clarice Guerreiro de Araújo**
End. Rua João Pessoa 320 Ed. Cidade de Aracajú 3º andar sala 316 Aracajú – SE CEP: 49.019-900
Telefax: (79) 224-2110

SÃO PAULO ***Maria Alice Cristina Amorim Catunda**
End. Rua 24 de maio nº 35 Conjunto 1410 São Paulo – SP CEP 01.056-900 Telefax: (11) 222-4736/221-1680

TOCANTINS ***Wilian Oliveira Luz**
End.ARSE-21 QI 10 Lt.02 Alameda das Perdizes – Centro Palmas-TO CEP 77.122-170 Tel: (63) 215-5720

ANASPS/DF ***Elienai Ramos Coelho**
SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Ed. Denasa 10º andar - Salas 1.001/1.004 Brasília-DF - CEP: 70.398-900
Telefone: (61) 321-5651
Fax: (61) 321-2154

Previdência social: o patinho feio do governo

Paulo César de Souza (*)

No ano passado, a Previdência Social pagou R$ 69 bilhões a cerca de 19,5 milhões de aposentados e pensionistas, ou seja, um valor equivalente a 6% de todas as riquezas produzidas no Brasil, em 2000. Como para cada aposentado/pensionista existem, em média, outras 2,5 pessoas indiretamente beneficiadas, significa dizer que um universo de quase 70 milhões de pessoas gira em torno da previdência pública brasileira.

Esses números, tão expressivos, tão fundamentais para a manutenção de um mínimo de equilíbrio social no país, essa realidade tão viva, palpável, notadamente nas áreas mais carentes, tudo isso é deliberadamente esquecido em nome de uma palavra já corriqueira - déficit - que grudaram na imagem da Previdência Social.

Para esses detratores, a Previdência não gera benefícios pecuniários a milhões de brasileiros. A Previdência gera déficit, o famigerado déficit, custeado com ***grande*** e ***penoso*** esforço pelo Tesouro Nacional, esse sim, um modelo de bom comportamento e de boa gestão.

Será isso verdadeiro ? Não será essa uma nova versão da fábula do lobo (Tesouro) e do cordeiro (a Previdência) ? Os poderosos ***lobos*** estão mesmo dizendo a verdade sobre as mazelas, defeitos e outros qualificativos depreciativos que pespegam no pobre ***cordeiro***?

Examinemos, com a possível imparcialidade nesses casos, as razões do ***lobo***. A Previdência é realmente deficitária, é ela a causa primeira dos desequilíbrios financeiros que afetam o Brasil ? Ou, ao contrário, ela é vítima de uma campanha orquestrada por adversários que detestam tudo aquilo que é público ?

Vamos aos fatos: a Previdência Social terminou o exercício do ano 2000 com um déficit de R$ 10 bilhões, equivalente a 0,9% do PIB, na versão oficial. Esse déficit, segundo as mesmas fontes, foi financiado pelo Tesouro Nacional, aquele mesmo, ou seja, ***um modelo de bom comportamento e de boa gestão***.

A mesma fonte oficial informa que as renúncias fiscais na Previdência alcançam valores da ordem de R$ 8 bilhões/ano. Quem se beneficia delas ? As chamadas ***entidades filantrópicas***, isentas do pagamento da contribuição previdenciária patronal. Essas isenções dirigem-se a quais áreas do gasto público ? Basicamente, educação e saúde, cujos recursos de custeio deveriam ser encargos diretos do Tesouro Nacional. Portanto, a Previdência está se endividando para pagar despesas (educação e saúde) que não competem a ela. Reduzam, pois, o ***déficit da Previdência*** a valores bem mais modestos...

A previdência social tem caráter ***contributivo*** e filiação obrigatória, diz o art. 201 da Constituição Federal. Entretanto, ela paga aposentadorias e pensões para as quais não houve ***contribuição***. São 7 milhões de pessoas nessa situação, todas elas merecedoras de uma justa e legítima retribuição, pois que trabalharam em proveito do país. Entretanto, constitucionalmente, esses benefícios (muito justos, repetimos) não são de caráter previdenciário e sim de assistência social (mais que legítimos, reforçamos), mas que deveriam ter outra fonte de custeio que não a contribuição previdenciária incidente sobre a folha de pagamento. O montante desses benefícios supera a casa dos R$ 10 bilhões, ou seja, é maior do que o famoso ***déficit da Previdência*** em 2000. Portanto, a situação já está mudando de déficit para superávit...

A sonegação das contribuições previdenciárias é outro capítulo a ser bem esmiuçado nessa história de déficit da Previdência Social. Em que pese a luta valorosa e árdua dos colegas auditores fiscais previdenciários, o nível de sonegação ainda continua muito elevado, a merecer uma ação mais decisiva e mais comprometida do Governo com a solução ou redução desse problema, que mina os recursos da Previdência social. Por exemplo, por que não estender aos Auditores Fiscais previdenciários a mesma prerrogativa (com as mesmas salvaguardas) concedida aos colegas da Receita Federal no que respeito à quebra do sigilo bancário dos notórios sonegadores ? Será que a sonegação das contribuições previdenciárias é mais tolerável para o Governo ? Reduzir a sonegação à metade significa aportar ao caixa previdenciário um valor anual superior a R$ 5 bilhões. Ou seja, distanciar-se cada vez mais do déficit e passar a conviver fraternal e amigavelmente com o superávit das contas, o que poderá ensejar a melhoria dos valores dos benefícios previdenciários.

Uma das razões do apontado déficit da Previdência Social é a relação crescentemente deteriorada ao longo dos anos entre trabalhadores na ativa e aposentados. Realmente, esse é um indicador seguro de que o regime previdenciário acendeu a luz vermelha e periga entrar numa situação de déficit continuado, cada vez mais volumosos. A relação de 4 x 1 (ativos x aposentados) antes existente baixou para 1,2 x 1 em prazo relativamente curto de tempo. Isso é verdadeiro e não seremos nós a desmentir essa dura realidade, mesmo porque não é hábito nosso brigar com fatos reais.

Entretanto, uma outra realidade, igualmente dura - e, também, perversa - é a existência de um gigantesco mercado informal de trabalho no Brasil. Para cada trabalhador registrado existem mais de 2 na informalidade, desprovidos de qualquer proteção previdenciária. As ações governamentais objetivando alcançar esse universo de trabalhadores são tímidas, ineficientes e destituídas de qualquer criatividade. O programa adotado pelo Ministério da Previdência (MPAS) nesse sentido trouxe resultados pouco ou nada expressivos.

A ANASPS, diante da quase inércia governamental nessa área, e, sobretudo, visando ao resguardo e à proteção desses mais de 40 milhões de brasileiros que sobrevivem penosamente no mercado informal, lançou pela imprensa propostas mais criativas de solução para esse magno problema, que tem um potencial explosivo, capaz de turvar o futuro do país. Além, evidente, da enorme carga de desumanidade que se vem praticando com essa massa imensa de pessoas, perto de 30% de toda a população brasileira.

A Associação, com essas propostas, colocadas para estudo e discussão, ganhou adeptos e desafetos, como era de se esperar. Quem está na chuva é para se molhar... Mas a acomodação governamental, apodada pela ANASPS, está, também, sendo cutucada por segmentos mais ágeis, criativos. Agora mesmo, a Caixa Econômica Federal e diversos bancos estão criando instrumentos apropriados e simplificados com vistas à ***bancarização*** desses mais de 40 milhões de brasileiros, à margem dos valores mais comezinhos da cidadania.

A correspondente ***previdencialização*** desses trabalhadores, assegurando-lhes formas criativas de vinculação à proteção previdenciária, nos dias atuais e no futuro, com todas as vantagens decorrentes, traria à Previdência Social um fluxo volumoso de recursos financeiros, levando-a a habitar, com folga, a luminosa casa do superávit, importante ferramenta para (repetimos e reafirmamos) expandir e melhorar os benefícios previdenciários.

Complementando, como a Previdência Social subsidia fortemente o SIMPLES - um modelo ***criativo*** de recolhimento de impostos e contribuições pelas empresas e microempresas - é mais do que justo que as receitas dele derivadas passem, integralmente, a financiar a Previdência Social.

Adotadas as providências e medidas aqui elencadas, possivelmente a Previdência Social deixe de ser o ***patinho feio*** do governo, transformando-se em emplumado e formoso ***cisne***, merecedor do tratamento VIP conferido, com justiça, ao Tesouro Nacional.

Nunca é tarde para se ver, neste governo, o Social e o Econômico sendo tratados em pé de igualdade.

Afinal, Deus é brasileiro...

(*)_ Paulo César de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social-ANASPS.